



CONVITE DE INDICAÇÃO DE MEMBROS(AS) TITULAR E SUPLENTE

Data:31 de Maio de 2023.

Assunto: Indicação de Conselheiro(a) Titular e Suplentes representantes de Organização da Sociedade Civil Religiosa. Composição do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Fronteira/MG - CMDCA.

Senhor (a)

Presidente do Conselho,

Ao cumprimentá-la (o), e em atenção ao edital nº01/2023 que dispõe sobre a seleção de Organizações da Sociedade Civil Religiosa para integrar o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Estatuto da Criança e Adolescente, onde se lê:

1.1- *Art: 5º da Constituição Federal, ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa.*

1.2 *“observada a composição paritária de seus membros (mesmo número de membros indicados pelo Governo e pela sociedade civil organizada), nos termos da Lei Federal 8.069, de 13/07/1990 (ECA), e da Lei Municipal nº 2.047/2023 e sendo vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social”*

Assim por este convite ficam todas as Associações Religiosas e /ou Instituições de caráter religioso com fundamento na lei a consensuarem a indicar membras(os) abaixo relacionadas(as), para compor o **Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Fronteira/MG**.

Nome da indicação para Titular

Telefone:

E-mail:

Nome da indicação para Suplente

Telefone:

E-mail:

Atenciosamente,
Neif Chala

Presidente do CMDCA